

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2023 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Aracaju

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM ARACAJU. REFERÊNCIA: Processo: 35014.036945/2023-90. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/0416-88, representado pela Gerência Executiva Aracaju e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL SERGIPE, CNPJ 13.122.676/0001-08, representada neste ato por seu presidente. DO OBJETO: prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF [REDACTED], Gerente Executivo do INSS em Aracaju, no uso das atribuições que lhe confere o art. 295º do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro 2022 e o Presidente da OAB- Seccional SE, DANNIEL ALVES COSTA, CPF [REDACTED], no uso das atribuições que lhe confere art. 60 do Regimento Interno da OAB-SE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.